



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.622 de 09 de abril de 2010.

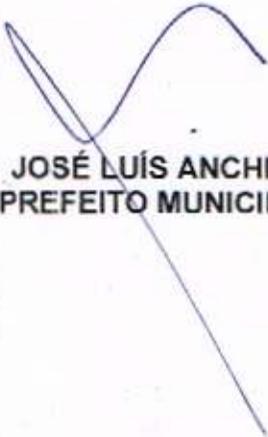
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2010.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>			
10.01.09.272.0007.2.052			
3.1.90.13.00.00.00.00.00000	Obrigações Patronais		R\$ 25.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

12

	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>			
1001.01.122.0015.2.050			
3.1.90.92.00.00.00.00.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 25.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	

4